



PORTARIA N° 373/2024, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

“Conceder Prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particulares a Servidora Efetiva senhora KARITA JANAINA CARNEIRO FERNANDES e da outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são concedidas Lei Complementar n°. 938/2024 de abril de 2024.

RESOLVE

Art.1° Conceder a Servidora Efetiva Srª **KARITA JANAINA CARNEIRO FERNANDES –Tecnica de Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** por 02 (dois) anos, a partir de 20 de setembro de 2024, retornando as suas atividades em 20 de setembro de 2026.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 01 de setembro de 2024.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA
Prefeita de Nova Brasilândia

A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.

WIGNY CESAR DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 237/2023